

## Norma 1004 de Auditoria e Garantia de SI Expectativa Razoável

A natureza especializada da auditoria e garantia de sistemas de informação (SI) e a capacidade necessária para realizar essas contratações requerem o estabelecimento de normas que se apliquem especificamente à auditoria e garantia de SI. O desenvolvimento e a disseminação das normas de auditoria e garantia de SI são fundamentais como contribuição profissional da ISACA<sup>®</sup> para a comunidade de auditoria.

As normas de auditoria e garantia de SI definem requisitos obrigatórios para auditoria, emissão de relatórios e orientações sobre:

- Profissionais de auditoria e garantia de SI no nível mínimo de desempenho aceitável exigido para cumprir as responsabilidades profissionais estabelecidas no Código de Ética Profissional da ISACA;
- A gerência e outras partes interessadas sobre as expectativas da profissão no que se refere às atividades daqueles que a exercem;
- Os requisitos necessários para os detentores da certificação Certified Information Systems Auditor<sup>®</sup> (CISA<sup>®</sup>) (Auditor Certificado em Sistemas de Informação). A não conformidade com essas normas pode resultar numa investigação da conduta do detentor da CISA pelo Conselho de Administração da ISACA ou pelo comitê apropriado e, finalmente, em ação disciplinar.

Profissionais de auditoria e garantia devem incluir uma declaração em seu trabalho, quando apropriado, de que a contratação foi realizada de acordo com as normas de auditoria e garantia de SI da ISACA ou outras normas profissionais aplicáveis.

A estrutura ITAF<sup>™</sup> para o profissional de auditoria e garantia de SI apresenta diversos níveis de diretrizes:

- **Normas**, divididas em três categorias:
  - Normas gerais (série 1000) - são os princípios norteadores sob os quais funciona a profissão de auditoria e garantia de SI. As normas se aplicam à realização de todas as tarefas, e lidam com a ética, a independência, a objetividade e o devido cuidado, bem como conhecimento, competência e habilidade do profissional de auditoria e garantia de SI. As declarações de normas (em **negrito**) são obrigatórias.
  - Normas de desempenho (série 1200) – tratam da realização da contratação, por exemplo, planejamento e supervisão, definição de escopo, risco e materialidade, mobilização de recursos, gestão de supervisão e tarefa, evidência de auditoria e garantia, e o exercício de julgamento profissional, bem como o devido cuidado.
  - Normas de relatório (série 1400) - abordam os tipos de relatórios, os meios de comunicação e as informações comunicadas
- **Diretrizes**, em apoio às normas, e também divididas em três categorias:
  - Diretrizes gerais (série 2000)
  - Diretrizes de desempenho (série 2200)
  - Diretrizes de relatório (série 2400)
- **Ferramentas e técnicas**, oferecendo orientação adicional para profissionais de auditoria e garantia de SI, por exemplo, documentos, programas de auditoria/garantia de SI, a família de produtos COBIT<sup>®</sup> 5

Um glossário on-line de termos usados na ITAF é fornecido em [www.isaca.org/glossary](http://www.isaca.org/glossary).

**Ressalva:** A ISACA desenvolveu este guia visando definir o nível mínimo de desempenho aceitável exigido para dar resposta às responsabilidades profissionais estabelecidas no Código de Ética Profissional da ISACA. A ISACA não oferece qualquer garantia de que o uso deste produto irá assegurar um resultado bem-sucedido. A publicação não deve ser considerada parte integrante de quaisquer procedimentos e testes apropriados, ou de outros procedimentos e testes também voltados para a obtenção dos mesmos resultados. Ao determinar a propriedade de qualquer procedimento ou teste específico, profissionais de controle devem aplicar seu próprio juízo profissional às circunstâncias específicas de controle apresentadas por determinados sistemas ou ambientes de SI.

O ISACA Professional Standards and Career Management Committee (Comitê de Normas Profissionais e Gestão de Carreira, PSCMC) está comprometido em realizar uma ampla consulta na preparação de normas e diretrizes. Antes de divulgar qualquer documento, uma versão preliminar é divulgada internacionalmente para ser submetida à avaliação pública. As avaliações também podem ser enviadas aos cuidados do diretor de desenvolvimento de normas profissionais por e-mail ([standards@isaca.org](mailto:standards@isaca.org)), fax (+1.847. 253.1443) ou correio (ISACA International Headquarters, 3701 Algonquin Road, Suite 1010, Rolling Meadows, IL 60008-3105, USA).

<b>ISACA 2012-2013 Professional Standards and Career Management Committee</b>	
<b>Steven E. Sizemore, CISA, CIA, CGAP, Chairperson</b>	<b>Texas Health and Human Services Commission, USA</b>
<b>Christopher Nigel Cooper, CISM, CITP, FBCS, M.Inst.ISP</b>	<b>HP Enterprises Security Services, UK</b>
<b>Ronald E. Franke, CISA, CRISC, CFE, CIA, CICA</b>	<b>Myers and Stauffer LC, USA</b>
<b>Murari Kalyanaramani, CISA, CISM, CRISC, CISSP, CBCP</b>	<b>British American Tobacco IT Services, Malaysia</b>
<b>Alisdair McKenzie, CISA, CISSP, ITCP</b>	<b>IS Assurance Services, New Zealand</b>
<b>Katsumi Sakagawa, CISA, CRISC, PMP</b>	<b>JIEC Co. Ltd., Japan</b>
<b>Ian Sanderson, CISA, CRISC, FCA</b>	<b>NATO, Belgium</b>
<b>Timothy Smith, CISA, CISSP, CPA</b>	<b>LPL Financial, USA</b>
<b>Rodolfo Szuster, CISA, CA, CBA, CIA</b>	<b>Tarshop S.A., Argentina</b>

## Norma 1004 de Auditoria e Garantia de SI - Expectativa razoável

### Declarações

- 1004.1** Profissionais de auditoria e garantia de SI deverão ter expectativas razoáveis de que a contratação pode ser concluída de acordo com as normas de auditoria e garantia de SI e, quando necessário, de acordo com outras normas adequadas profissionais ou do setor, ou regulamentos aplicáveis, e que resultem em uma opinião ou conclusão profissional.
- 1004.2** Profissionais de auditoria e garantia de SI deverão ter expectativas razoáveis de que o escopo da contratação permita a conclusão sobre o assunto e aborde qualquer restrição.
- 1004.3** Profissionais de auditoria e garantia de SI deverão ter expectativas razoáveis de que a gerência compreenda suas obrigações e responsabilidades em relação ao fornecimento de informações apropriadas, relevantes e oportunas necessárias à realização da contratação.
- 

### Aspectos principais

Profissionais de auditoria e garantia de SI devem:

- Realizar a contratação de auditoria ou garantia de SI somente se o trabalho puder ser concluído com êxito, de acordo com normas profissionais.
  - Realizar a contratação de auditoria ou garantia de SI somente se o assunto da contratação puder ser avaliado em relação a critérios relevantes.
  - Revisar o escopo da contratação de auditoria ou garantia de SI para determinar que ele esteja claramente documentado e permita tirar uma conclusão sobre o assunto.
  - Identificar e abordar qualquer restrição colocada sobre a contratação a ser realizada, incluindo o acesso a informações apropriadas, relevantes e oportunas.
  - Considerar se o escopo é suficiente para permitir que uma seja expressa sobre o assunto. Podem ocorrer limitações de escopo quando informações necessárias para concluir a contratação estiverem indisponíveis, quando o período incluído na contratação de garantia do auditor de SI for insuficiente ou quando a gerência tentar limitar o escopo a áreas selecionadas. Nesses casos, outros tipos de contratações podem ser considerados como suporte para declarações financeiras auditadas, revisões de controles, conformidade com normas e práticas requeridas ou conformidade com os acordos, licenças, legislação e regulamentos.
- 

### Termos

Termo	Definição
Opinião do auditor	<p>Declaração formal expressa pelo profissional de auditoria ou garantia de SI, que descreve o escopo da auditoria, os procedimentos usados para produzir o relatório, e se os resultados confirmam ou não que os critérios da auditoria foram satisfeitos.</p> <p>Os tipos de opiniões são:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• <b>Opinião não qualificada</b> - não observa nenhuma exceção, ou nenhuma das exceções observadas agregam a uma deficiência significativa</li><li>• <b>Opinião qualificada</b> - observa exceções agregadas a uma deficiência significativa (mas não uma fraqueza material)</li><li>• <b>Opinião adversa</b> - observa uma ou mais deficiências significativas agregadas a uma fraqueza material</li></ul>

## Norma 1004 de Auditoria e Garantia de SI - Expectativa razoável

	Observação: uma abstenção de opinião é emitida quando o auditor não consegue obter evidência de auditoria apropriada o suficiente na qual basear uma opinião, ou quando é impossível formar uma opinião devido às interações potenciais de várias incertezas e seu possível impacto cumulativo.
--	---

Vinculação  
a diretrizes

<b>Tipo</b>	<b>Título</b>
Diretriz	2004 - Expectativa Razoável

Data de  
Vigência

Esta norma da ISACA é válida para todas as contratações de auditoria e garantia de SI a partir de 1º de novembro de 2013.